INDICAÇÃO N° 128/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIABILIZAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO QUANTO A CRIAÇÃO DE UM DEPARTAMENTO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL – DPA E LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores e Vereadora abaixo assinados, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto ao Governo do Estado quanto a criação de um Departamento de Polícia Militar Ambiental – DPA e locação de um imóvel para a instalação, neste município.

O objetivo da presente indicação é reforçar a capacidade de policiamento ostensivo da Polícia Militar Ambiental em nossa região, melhorando a qualidade dos serviços prestados no município, proporcionando mais agilidade nessa prestação de serviço.

É necessário também que o Poder Executivo providencie um espaço adequado par alocação do efetivo e para dar prosseguimento na instalação do Batalhão da Polícia Militar Ambiental.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de maio de 2021.

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador – PATRIOTA
2º Vice-Presidente

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora-PDT
1ª Vice-Presidente

TEODORO HAMMER
Vereador – PSD

ILIMAR VESPER
Vereador – PATRIOTA
2º Secretário

JOELIO ABELDT
Vereador – PTB